



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020006801**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.602.727/0001-37, com sede na Folha 18, S/N, Quadra 01-Lote 24, Nova Marabá, Marabá-PA, representada por DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 197.202,90 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.137.663,12 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 011368 | CEFTRIAXONA 1G C/ DILUENTE - Marca.: E UROFARMA<br>Sodica, pó para solução injetável 1g IV + diluente 10 mL (R). a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.                        | AMPOLA  | 3.000,00   | 11,950         | 33,870           | 65.760,00   |
| 012301 | FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ ML INJ - Marca.: HYPOFARMA<br>DEXAMETASONA fosfato di-sódico 4mg/mL. injetável 4mg/mL F.A 2,5mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. | AMPOLA  | 9.960,00   | 1,180          | 1,220            | 398,40      |
| 012305 | AGUA DESTILADA C/ 10 ML - Marca.: EQUI PLEX<br>Água destilada, esteril e apirogenica, em sistema fechado, ampola com 10 mL. Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 mL. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do                                                                                                                                                             | AMPOLA  | 101.000,00 | 0,260          | 0,350            | 9.090,00    |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |        |                  |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|------------------|------------|
| 013190 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRON AMPOLA A(4MG+500MG/ML) - Marca.: HIPOLABOR Ampola com 5 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.000,00 | 2,500  | 3,450            | 5.700,00   |
| 013212 | CEFEPIMA 1 G INJETAVEL - Marca.: BIOCH IMICO Cloridrato de, 1g pó liofilo para solução injetável (IM/IV). Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. | 200,00   | 10,000 | 70,750           | 12.150,00  |
| 053941 | LUA PARA PROCEDIMENTO GRANDE - Marca.: MEDIX : MEDIX NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).                                                                                                                                                                                                                  | 3.200,00 | 20,900 | 52,350           | 100.640,00 |
| 053946 | LUA DE PROCEDIMENTOS PP - Marca.: MED IX EM LATEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10,00    | 20,900 | 52,350           | 314,50     |
| 054142 | METRONIDAZOL 5MG/ML - Marca.: FARMACE SOLUÇÃO INJETÁVEL - FR COM 100 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.800,00 | 6,500  | 8,250            | 3.150,00   |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |        | VALOR GLOBAL R\$ | 197.202,90 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das Dotação Orçamentária relacionadas no Contrato

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV GIRASSOIS Nº 15



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94  
CONTRATANTE

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ 03.602.727/0001-37  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_